



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.591/0001-10

AV. Pedro Martins 642

CEP: 64.573-000

SANCIONADA

Nesta Data: 24/03/2021

Rivaldo de Carvalho Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 323/2021

(Projeto de Lei nº 323/2021 de autoria do Vereador Raimundo Nonato de Carvalho).

Dispõe sobre a denominação do prédio público Municipal da Academia de Saúde do Povoado São Francisco, Município de Massapê do Piauí e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público MARIA DA ANUNCIAÇÃO CARVALHO (SINHADINHA), a Academia de Saúde do Povoado São Francisco – Município de Massapê do Piauí -PI.

Art. 2º - A administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 24 de março de 2021.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal